



QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA MATOS**, inscrito no CPF sob o n.º 420.547.102-58, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **SEGUROS SURA S/A** inscrita no CNPJ sob o n. 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Nações Unidas, n. 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04.578.000, São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **MARCELO POZZI PESTANA**, portador do RG n. 28.011.836 SSP/SP e CPF n. 295.882.928-67, pactuam o presente Quarto Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Administrativo nº 13067/2018-14 e Processo Eletrônico n. 3896/2020-e**, e que se regerá pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato n. 010/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da ALE/RO, com assistência 24 horas e serviço de guincho, para fornecer seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o processo administrativo n. 13067/2018-14, Processo Eletrônico n. 3896/2020-e e Contrato n. 010/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 22 de setembro de 2021 e prazo final em 21 de setembro de 2022, coincidindo com a apólice de seguros emitida pela CONTRATADA, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente Contrato será pago de forma única de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários dos veículos já constantes do contrato e seus três aditivos anteriores, inclusive, constando da Nota de Empenho e-DOC 66B70DFC – 172, sendo para este termo

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 679E-A2F2-08A1-89D8.



aditivo o valor de **R\$ 46.786,99** (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000.100

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201

Natureza de Despesa: 33.90.39.69

Número empenho 2021NE002685

Processo eletrônico n. 3896/2020-e (e-DOC 66B70DFC – 172)

CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 25, caput e 57, II, bem como autorização constante no Despacho n. 291, do Sr. Secretário Geral (e-DOC 396F3BA0 - 171).

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 010/AG/ALE/2019, lavrado no Processo Administrativo n. 13067/2018-14 e no Processo Eletrônico n. 3896/2020-e.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 1 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

SEGUROS SURA S.A.
MARCELO POZZI PESTANA
CPF n. 295.882.928-67

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/679E-A2F2-08A1-89D8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 679E-A2F2-08A1-89D8



Hash do Documento

3A4225ABD227A350433F44C003188BE19937D34C9F62C0E978124F989930354D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2021 é(são) :

- Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 16/09/2021 11:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 16/09/2021 é(são) :

- Marcelo Pozzi Pestana - 295.882.928-67 em 16/09/2021 11:20
UTC-03:00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 168

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|------|
| ADVOCACIA GERAL | Capa |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS | 2584 |
| DEPARTAMENTO LEGISLATIVO | 2588 |

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019
Processo Administrativo: 3896/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO
Contratada: EMPRESA SEGUROS SURA S/A PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: :O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 010/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da ALE/RO, com assistência 24 horas e serviço de guincho, para fornecer seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 22 de setembro de 2021 e prazo final em 21 de setembro de 2022, coincidindo com a apólice de seguros

emitida pela CONTRATADA, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: O presente Contrato será pago de forma única de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários dos veículos já constantes do contrato e seus três aditivos anteriores, inclusive, constando da Nota de Empenho e-DOC 66B70DFC –172, sendo para este termo aditivo o valor de R\$ 46.786,99 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000.100
Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201
Natureza de Despesa: 33.90.39.69
Número empenho 2021NE002685
Processo eletrônico n. 3896/2020-e (e-DOC66B70DFC –172)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUARTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 1 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral –ALE/RO

SEGUROS SURA S.A.
MARCELO POZZI PESTANA
CPF n. 295.882.928-67

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO